

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912631800, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

ONTRATANTE:		
Razão Social: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
CNPJ/MF: 337810550001-35	Inscrição Estadual: 81815356	
Nome Fantasia:		
Endereço: AV BRASIL, 4365 - QUININO, SALA 303 - MANGUINHOS		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 21040-360
Endereço Eletrônico: flavia.silva@fiocruz.br	Telefone: (21) 999449270	
Representante Legal I: FLAVIA SILVA		
Cargo/Função: COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 09879452-2 DETRAN/RJ	CPF: 028262737-52

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911

Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)
Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA	
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 13035080-4 IFP RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (Um) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 01 (Um) ano, de 29/11/2025 até 29/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0033

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 03/10/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 03/10/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60941432** e o código CRC **03E87DAC**.

Referência: Processo nº
53117.040289/2018-96

Rio de Janeiro - 24/09/2025

SEI nº 60941432

Contrato nº 00161/2022

Termo Aditivo nº 00002/2025

Última atualização 25/11/2025

Data assinatura: 18/11/2025 **Início da Vigência:** 29/11/2025 **Final da Vigência:** 29/11/2026

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 01 (UM) ANO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 600.000,00 **Valor global:** R\$ 600.000,00

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 01 (UM) ANO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0002-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Retornar

R\$ 600.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.028.316/0002-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2024	Termo Aditivo	26/11/2024
00002/2025	Termo Aditivo	18/11/2025

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< >

< Voltar